

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 28 DE MAIO DE 2007**

Concede título de "Maestro Emérito" ao cidadão Claudinei Alves de Oliveira.

De autoria do vereador Celso Teixeira Romero

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

**Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o título de "Maestro Emérito" ao cidadão bebedourense Claudinei Alves de Oliveira.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de maio de 2007.

**Edson Antonio Pereira**  
**PRESIDENTE**

**Rubens Marcondes de Oliveira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Fábio Campanelli**  
**2º SECRETÁRIO**

*"Deus Seja Louvado"*

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, R\$ 27,55